



CMASGyn

Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia

Praça Santos Dumont esq. c/ República do Líbano Nº 185 - Setor Aeroporto - Goiânia - GO - CEP. 74.070-040

Telefax (62)3524-2604/2571 / cmasgyn@yahoo.com.br

PROPOSTAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA realizada na Câmara Municipal no dia 03/04/2013 das 08 as 18h

- Diagnosticar a situação atual da Assistência Social no Município de Goiânia, levando em consideração a referência territorial para implantação e implementação do SUAS;
- redirecionar e redimensionar a rede socioassistencial para garantir ao Município de Goiânia o comando único das ações, como preceitua a PNAS e as demais normas legais em vigor;
- estabelecer critérios políticos com sustentabilidade técnica na área de Assistência Social, para ocupação dos cargos de direção e assessoramento da gestão;
- garantir que, os cargos de direção e coordenação, que compõem a operacionalização da Gestão da Política de Assistência Social, incluindo coordenadores do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sejam ocupados por profissionais prioritariamente efetivos, e de comprovado conhecimento da área de Assistência Social;
- ampliar e fortalecer a Rede de Atendimento Socioassistencial do Município, abrangendo todas as áreas, no sentido de garantir a efetiva transversalidade entre as Políticas Públicas e os municípios da Região Metropolitana, implantando-se os Consórcios Municipais;
- estabelecer uma agenda conjunta e sistemática entre os órgãos de Controle e a Gestão, visando o monitoramento e avaliação dos serviços;
- estruturar física e administrativamente as Instâncias de Controle Social (Conselhos), considerando os dispositivos legais da Assistência Social, com destaque ao que preconiza a Resolução 237/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social;
- promover a integração e articulação das ações desenvolvidas entre as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Defesa Social, Esporte e Lazer, Juventude, Cultura, Mulher, Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, Comunicação e Habitação, principalmente, por estarem intimamente ligadas à execução dos vários programas implementados;
- implementar a Política de Atenção a População de Rua e o Sistema de Acolhimento, preconizadas nas Resoluções CMASGYN Nº 56/2010 e Nº 011/2011, incluindo a

reestruturação da Equipe de Educadores Sociais de Rua, da Casa da Acolhida e do Centro Pop;

- proceder a informatização geral da SEMAS e suas respectivas unidades de atendimento, com investimentos na compra de novos equipamentos e internet rápida, para garantir que os instrumentos de gestão do SUAS sejam implementados no Município de Goiânia;

- garantir que todos os recursos (federal, próprios, do tesouro, e outros), destinados à Política de Assistência Social, sejam alocados nos respectivos Fundos, de acordo com as leis vigentes, e dinamizar a disponibilização dos recursos destinados às entidades sócioassistenciais parceiras, sobretudo os recursos de origem federal;

- implantar o Plano de Cargos e Salários específico para os trabalhadores da área de Assistência Social, de acordo com a NOB-RH e NOB-SUAS, conforme deliberação da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

- realizar concurso público específico para a área de Assistência Social, bem como efetivar o chamamento dos profissionais aprovados no último concurso público da administração municipal, assegurando a todos os profissionais da área, acesso à capacitação continuada, através de cursos, participação em seminários, congressos, etc., de modo a mantê-los atualizados com as inovações presentes na sociedade, a fim de garantir qualidade no atendimento, conforme determina a Política Nacional de Assistência Social;

- ampliar e compatibilizar o co-financiamento dos pisos e dos custos dos serviços das três esferas de governo, para o consequente aumento da cobertura e da qualidade dos mesmos;

- garantir suporte técnico para o processo de reordenamento e qualificação dos serviços de acolhimento.

- efetivar a estruturação, descentralização e implantação de serviços de acolhimento em sedes próprias do município;

- organizar e padronizar os serviços de proteção social especial, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e, com as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento;

- ampliar os serviços e as equipes de referência na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;

- criar a Comissão Intersetorial Municipal de Convivência Familiar e Comunitária;
- elaborar o Plano Municipal de Promoção da Convivência Familiar e Comunitária e assegurar recursos para sua execução;
- criar uma agenda permanente na gestão do trabalho: plano de carreiras, cargos e salários; concurso público; capacitação continuada; condições dignas de trabalho;
- promover a incorporação da concepção do SUAS por todos os envolvidos na política de Assistência Social (gestores, trabalhadores, conselheiros, usuários);
- fortalecer as ações do PAIF em toda a rede CRAS para o empoderamento das famílias;
- proporcionar a articulação do atendimento em rede às famílias (políticas setoriais), independente do nível de proteção, garantindo-lhes a conexão e a integração da rede socioassistencial com outras políticas públicas, visando superar paralelismo e fragmentação das ações;
- efetivar uma política de recursos humanos que supere os problemas atuais, os baixos salários e o quadro de pessoal reduzido;
- ultrapassar a barreira da compreensão política conservadora atual dos dirigentes, afirmando-se a compreensão de que a Assistência Social é um direito, e que é preciso investir em financiamento para sua concretização.

Goiânia, 03/04/2013.